



Processo REPI 416-2020 - Data 05/05/2020 - Hora 09:29:33
Assunto: SOLICITO DO PREFEITO INTERINO EM EXERCÍCIO A IMPLANTAÇÃO DAS 30 HORAS SEMANAIS DE JORNADA DE TRABALHO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOLATE)

SOLICITO DO PREFEITO INTERINO EM EXERCÍCIO A IMPLANTAÇÃO DAS 30 HORAS SEMANAIS DE JORNADA DE TRABALHO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino em Exercício do Município de Patos-PB , no sentido **de implantação das 30 (trinta) horas semanais de jornada de Trabalho de Todos dos servidores Públicos Municipais de Patos-PB,** (efetivos, comissionados e contratados por excepcional interesse público).

JUSTIFICATIVA

No último dia 03 de abril de 2020, a câmara Municipal, aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei 329/2019 dispõe sobre autorização de regulamentação da carga horária de 40 horas semanais para 30 horas, para todos os servidores públicos do município de Patos.

Sendo uma importância de incentivo e valorização aos servidores públicos, Sendo está uma reivindicação dos servidores, esperamos que o senhor se sensibilize e atenda o referido pleito.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 01 de maio de 2019.**


EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR/AUTOR

11

